Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.707 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão Organizadora do Carnaval Registro 2013.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito do Município de Registro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.306 de 25 de janeiro de 2013 fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL REGISTRO 2013**, composta pelos seguintes membros:

Função	**Comissão Executiva**
Presidente:	Cristiano José Martins de Oliveira
Vice-Presidente:	Carlos Alberto Pereira Júnior
Presidente de Honra:	Gilson Wagner Fantin
Membros:	Antônio Matheus da Veiga Neto Carlos Roberto de Souza Cláudio Bolsonello Débora Goetz Diego Cesar Oliveira Spino João Pereira Neto Lilian Reis Luciano Miyashita Marcos Koyama Maria Amélia Fantin Renato Zacarias dos Santos Selmo de Oliveira Valda Arruda
Subcomissões:	
Função	**Propaganda e Marketing**
Coordenadora	Valda Arruda
Membros	Carlos Alberto Pereira Júnior Cristiano José Martins de Oliveira Liana Tami Yamakawa Mônica Beatriz Bockor Renato Zacarias dos Santos
Função	**Finanças e Arrecadação de Recursos**
Coordenador	Valda Arruda
Membros	Antônio Matheus da Veiga Neto Cristiano José Martins de Oliveira Mário Massao Matsumoto Renato Zacarias dos Santos
Função	**Infraestrutura**
Coordenador	Carlos Alberto Pereira Júnior
Membros	Cristiano José Martins de Oliveira João Pereira Neto Selmo Oliveira
Função	**Praça de Alimentação e Fiscalização**
Coordenador	Carlos Roberto de Souza
Membros	Diego César Oliveira Spino João Pereira Neto Renato Zacarias dos Santos Valda Arruda
Função	**Programação**
Coordenador	Carlos Alberto Pereira Júnior

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-..... 5- .....

Membros	Cristiano José Martins de Oliveira Diego César Oliveira Spino Luiz Bispo Sandra Souza Santos
Função	**Coordenação de Logística e Transporte**
Coordenador	Cristiano José Martins de Oliveira
Membros	Diego César Oliveira Spino João Pereira Neto
Função	**Coordenação e Administração de Pessoal**
Coordenador	Lilian Reis
Membros	Carlos Roberto de Souza Selmo Oliveira João Pereira Neto
Função	**Atendimento Médico de Emergência e Vigilância Sanitária**
Coordenador	João Sako
Membros	Ezeiza Barbosa Stockler Altimar Gomes Urio Dantas Pioker
Função	**Coordenação de Trânsito**
Coordenador	Marcos Koyama
Membros	Claudia Nakamura
Função	**Assessoria Jurídica**
Coordenador	Antônio Matheus da Veiga Neto

Art. 2º. A Comissão desenvolverá seus trabalhos através de Subcomissões, nas seguintes áreas: Propaganda e Marketing; Finanças e Arrecadação de Recursos; Infraestrutura; Praça de Alimentação e Fiscalização; Programação; Coordenação de Logística e Transporte; Coordenação e Administração de Pessoal; Atendimento Médico de Emergência e Vigilância Sanitária; Coordenação de Trânsito e Assessoria Jurídica.

Art. 3º. A Comissão exercerá seu mandato a partir da publicação da Lei Municipal nº 1.306/2013, até cento e vinte dias após a realização do evento.

Parágrafo único. Os serviços desenvolvidos pelos membros da Comissão serão considerados prestação de serviço de relevância pública e não perceberão qualquer remuneração.

Art. 4º. A Comissão deverá apresentar a prestação de contas ao Poder Executivo Municipal no prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento do evento.

§ 1º. Recebida a prestação de contas o Poder Executivo Municipal deverá apresentá-la à Câmara Municipal no prazo de 120 (cento e vinte) dias;

§ 2º. Os prazos poderão ser prorrogados se houver motivo justo e fundamentado.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de janeiro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

CRISTIANO JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

JOEL CAMPOS FERNANDES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos